



Publicado no Dia 03 / 10 / 2025, de acordo com o que normaliza o Art. 210 da Resolução nº 015/88. (Regimento Interno)

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 156 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO

1. **Projeto de Lei nº 033/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Dispõe sobre o bem-estar das crianças com Transtorno do Espectro Autismo (TEA), nas escolas do município de São Roque do Canaã-ES.
- A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina por sua REJEIÇÃO.
2. **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Vereador João Carlos Valadão, Denomina a Rua Moacyr Arpini, Via Pública localizada no Bairro Vila Espanhola.

TRIBUNA LIVRE:

Não há inscrito.

Sala das Sessões "Roberto Roldi", 03 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CARLOS VALADAO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Carlos Valadão
Presidente da Câmara Municipal